



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08/12/04

MOÇ 2342/2004
MOÇÃO Nº E 2004.

Ap. Protocolo Legislativo por **(Do Deputada Gim Argello)**

para a Assessoria do Plenário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista Plástico OMAR FRANCO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Artista Plástico OMAR FRANCO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2342/04
Fls. Nº 04 (04)



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico OMAR FRANCO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico OMAR FRANCO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüillidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize OMAR FRANCO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

